



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 23 de fevereiro de 2012 - Nº 4075

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

DECRETO Nº. 22518/2012

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6573, Art. 34, Inciso , de 19/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 16.780.948,07 (DEZESSEIS MILHOES E SETECENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL-CMCI

01.01.00	3.1.90.11.19	01.031.0052.2.405	SUBSIDIOS PODER LEGISLATIVO	12.055,33
01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0052.2.405	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	23.551,00
01.01.00	3.1.91.13.03	01.031.0052.2.405	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	2.748,00
01.01.00	3.3.90.30.15	01.031.0052.2.405	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.285,00
01.01.00	3.3.90.36.07	01.031.0052.2.405	ESTAGIARIOS	11.376,67
01.01.00	3.3.90.39.11	01.031.0052.2.405	LOCACAO DE SOFTWARES	12.427,00
01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	1.618,33
01.01.00	3.3.90.39.16	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.142,33
01.01.00	3.3.90.39.29	01.031.0052.2.405	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.568,67
01.01.00	3.3.90.39.43	01.031.0052.2.405	SERVICO TELECOMUNICACOES	2.188,33
01.01.00	3.3.90.39.56	01.031.0052.2.405	VALE-TRANSPORTE	814,00
01.01.00	3.3.90.39.68	01.031.0052.2.405	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50.231,33
01.01.00	3.3.90.39.99.99	01.031.0052.2.405	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	194.008,68
01.01.00	3.3.90.92.00	01.031.0052.2.405	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.809,33
01.01.00	4.4.90.51.01.99	01.031.0052.2.405	ESTUDOS E PROJETOS	1.809,00
01.01.00	4.4.90.52.24	01.031.0052.2.405	MOBILIARIO EM GERAL	1.379,00
01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA INSS	221.704,68
01.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	61.656,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-CIG

03.01.00	3.3.90.39.99.99	04.124.0053.2.411	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.400,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	----------

GABINETE DO PREFEITO-GAP

04.01.00	3.3.50.41.02	04.122.0053.2.412	CONTRIBUICAO A AMUNES	2.250,00
04.01.00	3.3.50.41.35	04.122.0053.2.412	CONTRIBUICAO FRENTE NAC PREFEITOS	22.750,00
04.01.00	3.3.90.30.15	04.122.0053.2.412	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.500,00
04.01.00	4.4.90.52.24	04.122.0053.2.412	MOBILIARIO EM GERAL	2.100,00

COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL-DEFESA CIVIL

04.02.00	3.3.90.36.14	04.182.0053.2.416	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA

08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.420	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.109,98
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.39.33	08.122.0053.2.421	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	13.000,00
09.01.00	3.3.90.39.53	08.122.0053.2.421	SEGUROS EM GERAL	10.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.122.0053.2.421	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.243	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	30.000,00
09.01.00	4.4.90.52.03	08.244.0037.1.247	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	600,00
09.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0037.2.246	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	42.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMAS CI

09.02.00	3.3.90.30.99	08.241.0040.2.277	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
09.02.00	3.3.90.39.16	08.243.0039.2.271	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	45.000,00
09.02.00	3.3.50.43.02	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	1.604,80
09.02.00	3.3.50.43.33	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO INST.SUL.CAP.ATENCAO SAUD	9.802,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	38.500,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	61.600,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.279	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	62.970,00
09.02.00	4.4.90.52.19	08.244.0040.2.279	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.800,00
09.02.00	3.3.90.30.99	14.422.0038.2.257	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.350,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.257	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.39.10	08.243.0039.2.265	LOCACAO DE IMOVEIS	33.500,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG

10.01.00	4.4.90.52.23	20.122.0053.2.423	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	16.000,00
10.01.00	4.4.90.52.02	20.601.0024.1.127	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	4.4.90.52.12	23.122.0053.2.424	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	972,00
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.691.0008.1.043	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT

12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	158.000,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.122.0053.2.426	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.260,00
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.813.0011.1.299	OBRAS DE URBANIZACAO	244.988,00

SECRETARIA MUNICIPAL SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00	3.3.90.30.01	15.122.0053.2.427	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00
14.01.00	3.3.90.30.26	15.122.0053.2.427	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.100,00
14.01.00	3.3.90.30.28	15.122.0053.2.427	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.900,00
14.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0053.2.427	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.200,00
14.01.00	3.3.90.36.44	15.122.0053.2.427	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA

15.01.00	3.3.90.39.99.99	18.541.0018.1.087	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	41.800,00
15.01.00	3.3.90.39.70	18.542.0020.2.090	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	101.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.36.14	10.122.0036.2.232	LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.92.00	10.122.0036.2.232	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.241,50
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0036.2.232	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	47.089,80
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0032.1.186	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	88.570,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.301.0032.2.185	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	3.200,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0034.1.211	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	69.693,90
16.02.00	3.3.90.36.14	10.301.0034.2.200	LOCACAO DE IMOVEIS	42.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

16.02.00	3.3.90.30.17	10.301.0034.2.203	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.488,81
16.02.00	3.3.90.39.12	10.301.0034.2.203	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	168.600,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	4.5.90.61.00	12.365.0003.1.007	AQUISICAO DE IMOVEIS	25.200,00
17.02.00	3.3.90.39.99.99	12.365.0003.2.029	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	424.939,60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0003.1.015	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	325.470,55
17.03.00	4.4.90.51.04.99	12.361.0003.1.017	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	136.772,33
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0003.2.019	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	586.048,00
17.03.00	3.1.90.13.02	12.361.0003.2.023	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	55.000,00
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0003.2.023	APAR UTENSIL DOMESTICOS	34.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.2.030	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.229.323,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.302	OBRAS DE URBANIZACAO	5.288.392,73
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.304	OBRAS DE URBANIZACAO	4.282.239,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.309	OBRAS DE URBANIZACAO	794.942,13
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.153	OBRAS DE URBANIZACAO	85.901,37
19.01.00	4.4.90.51.03.07	15.451.0029.1.157	OP R.5 PAV.DRENAG.RUA JOAO C.EVANGE	300.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.11	15.451.0029.1.157	OP R.7 DRENAG.AMPLIA.RUA J.CALEGARI	767.454,98
19.01.00	4.4.90.51.03.25	15.451.0029.1.157	OP R.09 DREN.MURO.PAV.RUA NAIN NAGI	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E HABITACAO - SEMUTHA

21.01.00	3.3.90.48.01	16.244.0046.1.374	AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	15.750,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

16.763.448,07

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO e RECURSOS DE CONVÊNIOS nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-CIG

03.01.00	3.3.90.33.00	04.124.0015.1.065	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	4.000,00
03.01.00	3.3.90.39.99.99	04.124.0015.1.065	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.400,00

GABINETE DO PREFEITO-GAP

04.01.00	3.3.20.41.03	04.122.0053.2.412	CONTRIB TIRO DE GUERRA 01/012	25.000,00
04.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0053.2.412	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.500,00
04.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0053.2.412	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00
04.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0053.2.412	SERVICOS GRAFICOS	1.100,00

COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL-DEFESA CIVIL

04.02.00	4.4.90.52.18	04.182.0053.2.416	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFA

08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0053.2.420	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.500,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0053.2.421	GENEROS DE ALIMENTACAO	33.000,00
09.01.00	3.3.90.30.16	08.122.0053.2.421	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
09.01.00	3.3.90.39.10	08.122.0053.2.421	LOCACAO DE IMOVEIS	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

09.01.00	3.3.90.39.12	08.122.0053.2.421	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
09.01.00	3.3.90.30.21	08.244.0037.1.247	MATERIAL COPAE COZINHA	600,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.256	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.609,98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC

09.02.00	3.3.90.30.99	08.241.0040.2.277	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.400,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.241.0040.2.277	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.243.0039.2.266	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.266	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.266	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.266	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.268	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.970,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.271	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.406,80
09.02.00	4.4.90.51.02.42	08.244.0039.1.273	CONSTR.CTO CONVIVENCIA BR.AEROPORTO	30.000,00
09.02.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0040.1.283	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	61.600,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.500,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	27.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	67.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.279	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.800,00
09.02.00	3.3.90.35.00	08.244.0040.2.279	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
09.02.00	4.4.90.51.04.99	08.244.0040.2.279	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	10.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	14.422.0038.2.257	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	14.422.0038.2.257	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.257	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG

10.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0053.2.423	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.000,00
10.01.00	4.4.90.51.02.99	20.601.0024.1.127	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	3.3.90.30.16	23.122.0053.2.424	MATERIAL DE EXPEDIENTE	752,00
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.122.0053.2.424	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	220,00

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT

12.01.00	3.3.50.41.49	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO CONSERVATORIO MUSICA	20.000,00
12.01.00	3.3.50.41.53	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO COMPASSO	30.000,00
12.01.00	3.3.50.41.54	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO A FANFARRA JOSE TAVEIR	10.000,00
12.01.00	3.3.50.41.55	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO AO INSTITUTONETON BRAGA	30.000,00
12.01.00	3.3.50.41.56	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO A CARITAS DIOCESANA	10.000,00
12.01.00	3.3.50.41.57	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO A CINECLUBE JESSE VALA	40.000,00
12.01.00	3.3.50.41.58	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO GRUPO UNIDOS AQUIDABAN	10.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99.16	13.391.0057.2.461	REF.MANUT.CRUIZ.PEDRA PENHAD.S.VICE	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	3.3.90.30.22	27.122.0053.2.426	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00
13.01.00	4.4.90.52.06	27.122.0053.2.426	APAR UTENSIL DOMESTICOS	760,00
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.812.0011.1.298	OBRAS DE URBANIZACAO	244.988,00
13.01.00	4.4.90.51.03.29	27.812.0023.1.117	O.P.R.01 CONSTR.QDA POLIESP.COBERTA	151.843,17

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.098	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.200,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA

15.01.00	3.3.90.30.23	18.122.0053.2.428	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00
15.01.00	3.3.90.33.00	18.122.0053.2.428	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	9.000,00
15.01.00	3.3.90.39.15	18.122.0053.2.428	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	4.000,00
15.01.00	3.3.90.39.33	18.122.0053.2.428	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00
15.01.00	3.3.90.39.48	18.122.0053.2.428	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
15.01.00	3.3.90.39.72	18.122.0053.2.428	OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	10.000,00
15.01.00	3.3.90.35.00	18.541.0018.1.086	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
15.01.00	3.3.90.30.24	18.541.0018.1.087	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.000,00
15.01.00	3.3.90.30.26	18.541.0018.1.087	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.500,00
15.01.00	3.3.90.30.42	18.541.0018.1.087	FERRAMENTAS	800,00
15.01.00	3.3.90.36.19	18.541.0018.1.087	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	2.500,00
15.01.00	3.3.90.30.17	18.541.0018.1.088	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	800,00
15.01.00	3.3.90.30.31	18.541.0018.1.088	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	6.000,00
15.01.00	3.3.90.30.42	18.541.0018.1.088	FERRAMENTAS	2.000,00
15.01.00	3.3.90.39.27	18.541.0018.1.088	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
15.01.00	3.3.90.39.37	18.541.0018.1.088	SERV ANALISES PESQUISAS CIENTIFICAS	500,00
15.01.00	3.3.90.39.62	18.541.0018.1.088	SERV APOIO ADM TECNICO OPERACIONAL	1.000,00
15.01.00	3.3.90.39.99.99	18.541.0018.1.088	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00
15.01.00	3.3.90.14.00	18.541.0018.2.085	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15.01.00	3.3.90.30.14	18.541.0018.2.085	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00
15.01.00	3.3.90.30.15	18.541.0018.2.085	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
15.01.00	3.3.90.30.29	18.541.0018.2.085	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
15.01.00	3.3.90.32.00	18.541.0018.2.085	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00
15.01.00	3.3.90.33.00	18.541.0018.2.085	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	800,00
15.01.00	3.3.90.39.19	18.541.0018.2.085	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	800,00
15.01.00	3.3.90.39.20	18.541.0018.2.085	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800,00
15.01.00	3.3.90.39.35	18.541.0018.2.085	PRODUCOES JORNALISTICAS	1.000,00
15.01.00	3.3.90.14.00	18.542.0020.2.090	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15.01.00	3.3.90.30.24	18.543.0018.1.084	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.22	10.122.0036.2.232	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.122.0036.2.232	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	28.241,50
16.02.00	3.3.90.39.48	10.122.0036.2.232	SERVICOS GRAFICOS	47.089,80
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0032.1.186	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	24.570,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0032.2.185	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.570,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0032.2.185	SERVICOS GRAFICOS	48.323,90
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.209	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	232.600,00
16.02.00	3.3.90.39.02	10.301.0034.2.200	CONDOMINIOS	6.400,00
16.02.00	3.3.90.39.10	10.301.0034.2.200	LOCACAO DE IMOVEIS	28.900,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.301.0034.2.200	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0034.2.200	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0034.2.203	SERVICOS GRAFICOS	1.488,81

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	4.4.90.51.02.99	12.365.0003.1.006	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	325.470,55
17.02.00	4.4.90.51.04.99	12.365.0003.1.008	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	136.772,33
17.02.00	3.3.90.39.11	12.365.0003.2.013	LOCACAO DES OFTWARES	34.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.1.016	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0003.1.016	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	840.311,51
17.03.00	4.5.90.61.00	12.361.0003.1.016	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	25.200,00
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.2.018	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.2.030	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO				
19.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0011.1.296	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	56.752,00
19.01.00	4.4.90.51.03.07	15.451.0029.1.152	OP R.5 PAV.DRENAG.RUA JOAO C.EVANGE	719.999,00
19.01.00	4.4.90.51.03.08	15.451.0029.1.152	OP R.6 REVIT.VIA ANTIGA LINHA FERRO	200.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.11	15.451.0029.1.152	OP R.7 DRENAG.AMPLIA.RUA J.CALEGARI	467.999,00
19.01.00	4.4.90.51.03.14	15.451.0029.1.152	OP R.12 DRENAG.TRECHO GIRO NDA/SANTA	147.960,98
19.01.00	4.4.90.51.03.15	15.451.0029.1.152	OP R.1 MACRODRENAGEM B.SAO GERALDO	692.017,00
19.01.00	4.4.90.51.03.20	15.451.0029.1.152	OP R.03 CONST.ACESSO B.N.S.APARECIDO	632.448,00
19.01.00	4.4.90.51.03.21	15.451.0029.1.152	OP R.04 DREN.PAV.RUAS ADIN.DIAS-JAI	1.102.895,90
19.01.00	4.4.90.51.03.22	15.451.0029.1.152	OP R.05 DREN.PAV.RUA I.MART.CPO LEO	751.680,00
19.01.00	4.4.90.51.03.23	15.451.0029.1.152	OP R.06 DREN.PAV.RUAS VILA RICA AV.	555.912,00
19.01.00	4.4.90.51.03.24	15.451.0029.1.152	OP R.07 DREN.ROD.RIC.BARB.RUIP.BAN	1.381.319,00
19.01.00	4.4.90.51.03.25	15.451.0029.1.152	OP R.09 DREN.MURO.PAV.RUA NAIN NAGI	738.672,00
19.01.00	4.4.90.51.03.27	15.451.0029.1.152	OP R.12 DREN.PAV. RUAS SOTURNO	469.494,00
19.01.00	4.4.90.51.03.02	15.451.0029.1.155	OP R.1 CONSTR.MURO RUA JOSE OLIMPIO	151.843,17
19.01.00	4.4.90.51.03.06	15.451.0029.1.155	OP R.3 CONST.MURO RUA JOSE PAULINO	151.843,17
19.01.00	4.4.90.51.03.19	15.451.0029.1.155	OP R.02 CONST.MURO RUA CEL.FCO.ATHA	1.540.680,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.155	OBRAS DE URBANIZACAO	85.901,37
19.01.00	4.4.90.51.03.07	15.451.0029.1.157	OP R.5 PAV.DRENAG.RUA JOAO C.EVANGE	480.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.21	15.451.0029.1.157	OP R.04 DREN.PAV.RUAS ADIN.DIAS-JAI	423.375,13
19.01.00	4.4.90.51.02.15	15.451.0029.1.160	OP R.01 CONST.CTO COMUNIT.ALTO UNIA	314.815,00
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA				
21.01.00	4.4.90.36.25	11.334.0011.1.303	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	77.350,00
21.01.00	4.4.90.39.34	11.334.0011.1.303	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	100.500,00
21.01.00	4.4.90.52.14	11.334.0011.1.303	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	78.000,00
21.01.00	4.4.90.52.19	11.334.0011.1.303	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	38.082,00
21.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.308	OBRAS DE URBANIZACAO	78.946,00
21.01.00	4.4.90.51.02.43	16.244.0045.1.368	CONSTR.50 CASAS POPULARES CONDURU	750.000,00
21.01.00	4.4.90.36.06	16.482.0011.1.306	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
21.01.00	4.4.90.39.05	16.482.0011.1.306	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES				
22.01.00	4.4.90.51.01.99	04.121.0011.1.301	ESTUDOS E PROJETOS	85.975,00
TOTAL DE ANULAÇÕES				16.763.448,07
TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS				17.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de Janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

PORTARIA Nº. 20/2012

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 12.952.960,59 (DOZE MILHOES E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MILE NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO-GAP				
04.01.00	3.3.50.41.02	04.122.0053.2.412	CONTRIBUICAO A AMUNES	3.270,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA				
08.01.00	3.3.90.30.07	04.123.0053.2.420	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.000,00
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0053.2.420	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
08.01.00	3.2.90.21.07	28.843.0000.8.420	JUROS DIVIDA POR CONTRATO PASEP	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				
09.01.00	3.3.90.39.16	08.122.0053.2.421	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	3.000,00
09.01.00	3.3.90.30.19	08.244.0037.1.247	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	2.550,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.453.0058.2.468	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMAS CI				
09.02.00	3.3.90.30.20	08.243.0039.2.266	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	7.580,00
09.02.00	3.3.90.39.51	08.244.0039.2.267	SERVICOS FUNENARIOS	3.500,00
09.02.00	3.3.50.43.01	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO A APAE	60.000,00
09.02.00	3.3.50.43.02	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	80.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	26.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.279	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG				
10.01.00	3.3.90.30.40	20.122.0053.2.423	MATERIAL BIOLOGICO	3.000,00
10.01.00	3.3.90.30.19	20.601.0024.1.127	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	838,00
10.01.00	3.3.90.30.21	20.601.0024.1.127	MATERIAL COPAE COZINHA	947,00
10.01.00	4.4.90.52.02	20.601.0024.1.127	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	1.247,57
10.01.00	4.4.90.52.14	20.601.0024.1.127	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	25.055,20
10.01.00	4.4.90.52.19	20.601.0024.1.127	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.900,00
10.01.00	3.3.90.30.35	20.602.0024.2.123	MATERIAL LABORATORIAL	5.000,00
10.01.00	3.3.90.30.44	20.602.0024.2.123	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.000,00
10.01.00	4.4.90.52.36	20.602.0024.2.123	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS	14.000,00
10.01.00	4.4.90.52.23	20.605.0024.2.124	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	3.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT				
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP				
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.122.0053.2.426	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.100,00
13.01.00	4.4.90.51.03.29	27.812.0023.1.117	OP R.01 CONSTR.ODA POLIESP.COBERTA	340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

13.01.00	4.4.90.51.03.30	27.812.0023.1.117	OP R.08 CONSTR.AREA LAZER B.S.LUCAS	470.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.31	27.812.0023.1.117	OP R.08 CONST.AREA LAZER AGOST.SIMO	450.000,00
13.01.00	4.4.90.51.02.03	27.812.0023.1.119	OP R.11 CONSTR.GINASIO PACOTUBA	80.000,00

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0021.2.098	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	62.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.23	10.122.0036.2.232	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.476,00
16.02.00	3.3.90.39.56	10.122.0036.2.232	VALE-TRANSPORTE	342.000,00
16.02.00	3.3.90.39.64	10.122.0036.2.232	SERVICOS BANCARIOS	250,00
16.02.00	4.4.90.52.12	10.122.0036.2.232	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	7.463,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0032.1.187	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	842,50
16.02.00	3.3.90.30.17	10.301.0032.2.185	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	998,61
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0034.1.211	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	25.950,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0034.1.211	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	563,33
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0034.1.217	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	260.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.18	10.301.0034.1.218	OP CONST. POSTO MED.B.TEIXELLEITE	150.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.19	10.301.0034.1.218	OP CONSTR.POSTO MED. BR.NOVO PARQUE	40.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0034.1.218	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	120.000,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.301.0034.2.205	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	1.900.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0033.2.193	VENCIMENTOS	40.000,00
16.02.00	3.3.90.30.17	10.304.0033.2.193	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	237,20
16.02.00	4.4.90.52.17	10.305.0033.1.197	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.420,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	4.4.90.51.02.99	12.365.0003.1.006	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	60.000,00
17.02.00	4.4.90.51.02.99	12.365.0003.1.007	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	80.000,00
17.02.00	4.4.90.51.04.99	12.365.0003.1.008	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	30.000,00
17.02.00	3.1.90.11.03	12.365.0003.2.013	PAGAMENTO DE FERIAS	552.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	4.4.90.51.04.01	12.361.0003.1.015	OP R.2 REFORMA EMEB SÃO LUIZ GONZAG	517.717,24
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0053.2.431	PAGAMENTO DE FERIAS	400.000,00
18.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0053.2.431	SERVICO TELECOMUNICACOES	180.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0053.2.431	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	78.000,00
18.01.00	3.3.90.39.11	04.122.0053.2.432	LOCACAO DE SOFTWARES	10.000,00
18.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0053.2.432	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
18.01.00	4.4.90.51.02.99	04.122.0053.2.432	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	10.000,00
18.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0053.2.432	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.309	OBRAS DE URBANIZACAO	90.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.151	OBRAS DE URBANIZACAO	85.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.15	15.451.0029.1.152	OP R.1 MACRODRENAGEM B.S AO GERALDO	584.625,46
19.01.00	4.4.90.51.03.24	15.451.0029.1.152	OP R.07 DREN.ROD.RIC.BARB.RUI P.BAN	775.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.03	15.451.0029.1.154	OP R.1 CONSTR.PONTELAGOA NA TIJUCA	160.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.19	15.451.0029.1.155	OP R.02 CONST.MURO RUA CEL.FCO.ATHA	530.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.11	15.451.0029.1.157	OP R.7 DRENAG.AMPLIA.RUA J.CALEGARI	137.760,42
19.01.00	4.4.90.51.03.16	15.451.0029.1.157	OP R.3 PAV.RUA SEB.PEREIR B.N.S.PEN	877.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.21	15.451.0029.1.157	OP R.04 DREN.PAV.RUAS ADIN.DIAS-JAI	590.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

19.01.00	4.4.90.51.03.22	15.451.0029.1.157	OP R.05 DREN.PAV.RUA I.MART.CPO LEO	410.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	1.200.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.15	15.451.0029.1.160	OP R.01 CONST.CTO COMUNIT.ALTO UNIA	585.000,00

COORD. EXEC.DEFESA CONSUMIDOR - PROCON

22.02.00	3.3.90.36.14	04.125.0053.2.415	LOCACAO DE IMOVEIS	1.069,06
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO TRANSPORTES - SEMTRA

23.01.00	4.4.90.52.23	26.122.0053.2.433	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	100.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	------------

TOTAL DE ACRÉSCIMOS**12.952.960,59**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO-GAP

04.01.00	3.3.50.41.13	04.122.0053.2.412	CONTRIB CONF.NACIONAL DE MUNICIPIOS	3.270,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	----------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0053.2.420	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0053.2.420	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.000,00
08.01.00	3.2.90.21.06	28.843.0000.8.420	JUROS DIVIDA POR CONTRATO N. BAIRRO	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.39.10	08.122.0053.2.421	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00
09.01.00	3.3.90.30.21	08.244.0037.1.247	MATERIAL COPA E COZINHA	2.550,00
09.01.00	3.3.90.39.99.04	08.453.0058.2.468	DESPESAS PASSE LIVRE LEI 5636/2004	200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMAS CI

09.02.00	3.3.90.30.44	08.243.0039.2.266	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	7.580,00
09.02.00	3.3.90.39.70	08.244.0039.2.267	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	3.500,00
09.02.00	3.3.50.43.10	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO CASA DA MENINA	30.000,00
09.02.00	3.3.50.43.15	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO PROJ.CRIANCA CRISTO AQUID	10.000,00
09.02.00	3.3.50.43.16	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASSOC.MISSAO AFRICA-AMA	20.000,00
09.02.00	3.3.50.43.21	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO AO ASILO JOAO XXIII	80.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.244.0040.2.276	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.276	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.16	08.244.0040.2.279	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG

10.01.00	3.3.90.30.24	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00
10.01.00	3.3.90.30.25	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	500,00
10.01.00	3.3.90.30.28	20.122.0053.2.423	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	500,00
10.01.00	3.3.90.30.29	20.122.0053.2.423	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	500,00
10.01.00	3.3.90.30.39	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	500,00
10.01.00	3.3.90.30.42	20.122.0053.2.423	FERRAMENTAS	500,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.601.0024.1.127	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.785,00
10.01.00	4.4.90.52.99	20.601.0024.1.127	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	28.202,77
10.01.00	3.3.90.30.06	20.602.0024.2.123	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	5.000,00
10.01.00	3.3.90.30.08	20.602.0024.2.123	ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	2.000,00
10.01.00	4.4.90.52.30	20.602.0024.2.123	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	14.000,00
10.01.00	4.4.90.52.99	20.605.0024.2.124	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT

12.01.00	3.3.90.39.99.08	13.392.0055.1.447	COMEMORAÇÃO DIA DA BIBLIA	30.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99.09	13.392.0055.1.447	FESTA COMUNITÁRIA ITAOCA	10.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99.10	13.392.0055.1.447	EVENTO MUSICAL EMANCIPAÇÃO 25 MARÇO	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	3.3.90.39.53	27.122.0053.2.426	SEGUROS EM GERAL	1.200,00
13.01.00	3.3.90.39.68	27.122.0053.2.426	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.900,00
13.01.00	4.4.90.51.02.39	27.812.0023.1.117	CONSTR.VEST.ALAMBRADO CORREGO BRAZ	60.000,00
13.01.00	4.4.90.51.02.40	27.812.0023.1.117	CONSTR.VEST.ALAMBRADO QDAALTO N.PAR	50.000,00
13.01.00	4.4.90.51.02.41	27.812.0023.1.117	CONSTR.VEST.BANH.CAMPO FUT.B.N.PARQU	15.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.55	27.812.0023.1.117	MELHORIA ILUMINA.ESTAD.FUT.ITAOCA	10.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.56	27.812.0023.1.117	CONSTR.AREA LAZER CORR.VERM.ITAOCA	50.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.57	27.812.0023.1.117	CONSTR.CAMPO FUT.AREA LAZ.B.CORAMAR	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.58	27.812.0023.1.117	REF.URBANIZA.PÇA FCO MARTIN B.AMARE	40.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.59	27.812.0023.1.117	CONSTR.AREA LAZER LOC.MOITAOZINHO	50.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.60	27.812.0023.1.117	CONSTR.QD A MOITAOZINHO DIST.CORR.MO	70.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.61	27.812.0023.1.117	CONSTR.QD A LOC.BEBEDOURO CORR.MONOS	50.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.62	27.812.0023.1.117	CONSTR.QDAS B.BOA VISTA E STA FE CIM	100.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.63	27.812.0023.1.117	CONSTR. CARTODROMO	100.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.64	27.812.0023.1.117	CONSTR.AREA LAZER C/QDA B.STA HELENA	110.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.65	27.812.0023.1.117	CONSTR. QDA AREIA B.AQUIDABAN	55.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.07	27.812.0023.1.117	REFORMA VESTIARIO CAMPOS FUT.ITAOCA	10.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.08	27.812.0023.1.117	REFORMA PÇAS DISTR.CONDURU	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.09	27.812.0023.1.117	REFORM.CAMPO FUT.CONDURU QDAARARIG	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.10	27.812.0023.1.117	REF.PÇA MANOEL S.ROCHA DISTR.CONDURU	40.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.11	27.812.0023.1.117	REF.PÇA CORRÉG.MONOS C/PLAYGROUND	50.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.12	27.812.0023.1.117	REF.PISTA SKATE NA PÇA FATIMA	80.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.13	27.812.0023.1.117	REF.ALAMBRADO CAMP.FUT.BR.CEL.BORGE	60.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.14	27.812.0023.1.117	REF.ALAMBRADO CAMPO FUT.BR.NS APAREC	60.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.15	27.812.0023.1.117	COBERTURA QDA BR.PÇA BANDEIRA	60.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04.16	27.812.0023.1.117	COBERTURA QDA B.NO VO PARQUE	50.000,00
13.01.00	4.4.90.51.02.25	27.812.0023.1.119	CONSTR.QDA ESPORT.BR.ALTO MT.CRISTO	80.000,00

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00	3.3.90.39.99.06	15.452.0021.2.098	EXTENSÃO REDE LUZ RUAS J.FIGUEIR.BR	50.000,00
14.01.00	3.3.90.39.99.07	15.452.0021.2.098	BRAÇO LUZ RUAS DIVERSAS ITAOCA	12.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.22	10.122.0036.2.232	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	14.476,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.122.0036.2.232	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	342.250,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0036.2.232	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	7.463,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0032.1.187	APAR UTENSIL DOMESTICOS	842,50
16.02.00	3.3.90.30.21	10.301.0032.2.185	MATERIAL COPA E COZINHA	998,61
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0034.1.211	APAR UTENSIL DOMESTICOS	943,33
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0034.1.211	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	25.570,00
16.02.00	4.4.90.51.02.17	10.301.0034.1.217	CONSTR.POSTO SAUDE FRUTEIRAS S.VICENT	30.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.20	10.301.0034.1.217	CONSTR.POST.MED.N.S.PENHA-STA HELEN	150.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.24	10.301.0034.1.217	CONSTR.POSTO MED.DISTR.CORREGO MONO	80.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.21	10.301.0034.1.218	CONSTR.POSTO MED.BR.TEIXEIRA LEITE	150.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.22	10.301.0034.1.218	CONSTR.POSTO MED. BR. NOVO PARQUE	40.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.23	10.301.0034.1.218	CONSTR.POSTO MED.BR. RECANTO	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

16.02.00	4.4.90.51.04.03	10.301.0034.1.218	REFORMA POSTO MED.DISTR. CONDURU	40.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.04	10.301.0034.1.218	REFORMA POSTO MED.PACOTUBA C/AQUIS.	40.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.11	10.301.0034.2.205	AQUIS.SERV.SAUDE INSTITUTO CORAÇÃO	100.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.12	10.301.0034.2.205	AQUIS.SERV.SAUDE STA CASA	600.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.13	10.301.0034.2.205	AQUIS.SERV.SAUDE HECI	600.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.14	10.301.0034.2.205	AQUIS.SERV.SAUDE HIFA	600.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.304.0003.2.193	13º SALARIO	20.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.304.0003.2.193	PAGAMENTO DE FERIAS	20.000,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.304.0033.2.193	MATERIAL HOSPITALAR	237,20
16.02.00	4.4.90.52.24	10.305.0033.1.197	MOBILIARIO EM GERAL	1.420,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	4.4.90.51.02.16	12.365.0003.1.006	AMPL.ESC.TERESA AV ELAR PICOLI	60.000,00
17.02.00	4.4.90.51.02.26	12.365.0003.1.007	CONSTR.CRECHE R.P.BAND.BELA VISTA E	80.000,00
17.02.00	4.4.90.51.04.02	12.365.0003.1.008	CONSTR.MURO CRECHE JOSÉ PEIXOTO	30.000,00
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	552.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0003.1.015	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	517.717,24
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	400.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0053.2.431	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.15	04.122.0053.2.432	CONSTR.CAP.MORT.REFORM.CEMIT.ITAOCA	20.000,00
18.01.00	4.4.90.51.02.14	04.122.0053.2.432	AMPLIAÇÃO CEMITERIO DISTR.CONDURU	10.000,00
18.01.00	4.4.90.51.02.27	04.122.0053.2.432	CONSTR.CAP.MORT.REFORM.CEMIT.ITAOCA	10.000,00
18.01.00	4.4.90.51.04.05	04.122.0053.2.432	REFORMA CEMITERIO DISTR.SÃO VICENTE	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

19.01.00	4.4.90.51.03.66	15.451.0011.1.309	CONSTR.CALÇADA AV.GOV.CARLOS LINDEN	70.000,00
19.01.00	4.4.90.51.04.17	15.451.0011.1.309	REFOR.ESCAD.B.STO ANTONIO	20.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.42	15.451.0029.1.151	CONSTR.ESCAD.B.V.RICA RUA A.RONOQ UETI	35.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.43	15.451.0029.1.151	CONSTR.ESCAD.B.ALT.AMARELO S.F.ASSI	20.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.44	15.451.0029.1.151	CONSTR.ESCAD.AV.J.R.MACHADO N.PARQUE	30.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.45	15.451.0029.1.152	OP R.2 PAV.DRENAG.RUA ALMERQUINA AMA	584.625,46
19.01.00	4.4.90.51.03.46	15.451.0029.1.152	DREN.RUAS J.FERNAN/P.VIVACQUA ITAOC	200.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.47	15.451.0029.1.152	DREN.RUA AUGUST.G.ALVES B.VILA RICA	25.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.48	15.451.0029.1.152	DREN.CORREGOS B.AEROPORTO	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.49	15.451.0029.1.152	CONSTR.REDE DREN.BR.ALTO MTE CRISTO	300.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.50	15.451.0029.1.152	DREN.RUA PARECIS BR.AQUIDABAN	5.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.51	15.451.0029.1.152	DREN.RUA BOLIVAR ABREU BR.AQUIDABAN	5.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.52	15.451.0029.1.152	DREN.RUA SEB.CASTILHO BR.ARARIGUABA	10.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.53	15.451.0029.1.152	DREN.CORREGO DISTR.S.JOAO.TROCA MAN	10.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.54	15.451.0029.1.152	DREN.BR. BOA VISTA	70.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.55	15.451.0029.1.152	DREN.RUA GELSON D.STOS B.RUY P.BAND	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.56	15.451.0029.1.154	CONSTR.PONTES DISTR.ITAOCA	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.57	15.451.0029.1.154	CONSTR.PONTE DISTR.CORREGO MONOS	60.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.58	15.451.0029.1.154	CONSTR.PONTE ACESSO CEMIT.AEROPORTO	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.59	15.451.0029.1.155	CONSTR.MURO BR.BOA VISTA E ITAOCA	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.60	15.451.0029.1.155	CONSTR.MURO RUA EDITH SANT.BR.ZUMBI	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.61	15.451.0029.1.155	CONSTR.MURO RUA JOSE PTO B.STA CECI	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.62	15.451.0029.1.155	CONSTR.MUROS BR.RECANTO E AB.MACHADO	200.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.63	15.451.0029.1.155	CONSTR.MURO RECANT/UNIAO/AB.MACHADO	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155-5230 - Fax: 28 3155-5230
E-mail:

19.01.00	4.4.90.51.03.16	15.451.0029.1.157	OP R.3 PAV.RUA SEB.PEREIR B.N.S.PEN	1.200.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.27	15.451.0029.1.157	OP R.12 DREN.PAV. RUAS SOTURNO	137.760,42
19.01.00	4.4.90.51.03.67	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS ITAOCA-P.V IVAC/GENOFA COLI	80.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.68	15.451.0029.1.157	PAV.RUAAUGUSTO G.ALVES B.VILA RICA	90.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.69	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS M.CRISTO/A.M.CRIST/ST.CECI	150.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.70	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS XINGU E L.C.MALVA B.ST.ANT	200.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.71	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS CORREGO MONOS(CEMIT/FCO LI	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.72	15.451.0029.1.157	PAV.RUA GABRIEL ROSA MACHADO	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.73	15.451.0029.1.157	PAV.RUA BATALHA RIBEIRO B.N.PARQUE	17.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.74	15.451.0029.1.157	PAV.RUA I.SOARES/F.MACTROZ/F.MARTIN	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.75	15.451.0029.1.157	PAV.RUA ADEL.DELEBELA/I.L.MENEGAZZI	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.76	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS IBC/BURARAMA/A.M.CRISTO/A.	90.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.77	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS AG.SIMONAT/ILHA LUZ/ARARIG	30.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.78	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS FUED NEMER/CORAMARA/JRD IT	80.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.79	15.451.0029.1.157	PAV.RUA FCO CIPRIANO B.CORAMARA	40.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.80	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS CONDURU/CORAMARA/IBC/AMARE	200.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.81	15.451.0029.1.157	PAV.DREN.RUAS RECANTO (MA.R.COSTA/M	40.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.82	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS B.ALTO V.RICA	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.83	15.451.0029.1.157	PAV. RUAS B.KM 90 E BELA VISTA	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.84	15.451.0029.1.157	PAV.RUAS BR.AEROPORTO	150.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.85	15.451.0029.1.157	PAV.RUA J.GEAQUINTO B.IBITIQUARA	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.86	15.451.0029.1.157	PAV.RUAAUZILIA G.LUNZ B.ALT.INDEP.	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.87	15.451.0029.1.157	PAV.RUA MAL.FLORIANO B.N.S.PENHA	60.000,00
19.01.00	4.4.90.51.03.88	15.451.0029.1.157	PAV. RUAS ANT.SINGUI/OVIDIO J.FREIT	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.28	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.BR.AQUIDABAN	25.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.29	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.LOC.INDEP.DIST.S	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.32	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT."ALEGRIAS JOSÉ"	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.33	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.RETIRO DISTR.COND	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.34	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.BR.PÇA BANDEIRA	60.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.35	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.BR.ZUMBI-RUA BX	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.36	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.BR.ZUMBI-RUA BX	100.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.37	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.BR. AEROPORTO	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.02.38	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.BR.TEIXEIRA LEIT	50.000,00
19.01.00	4.4.90.51.04.06	15.451.0029.1.160	REFORMA CTO COMUNIT.BR.RECANTO	50.000,00
COORD. EXEC.DEFESA CONSUMIDOR - PROCON				
22.02.00	3.3.90.36.07	04.125.0053.2.415	ESTAGIARIOS	1.069,06
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO TRANSPORTES - SEMTRA				
23.01.00	4.4.90.52.99	26.122.0053.2.433	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				12.952.960,59

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 de Janeiro de 2012.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
 Secretária municipal de gestão estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso VIII.

PROCESSO: Prot. Nº 1-5338/2012.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6600/2012

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 5.445, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que regulamentou a Organização do Município em Bairros, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

(...)
 ABELARDO FERREIRA MACHADO

(...)
 JARDIM ITAPEMIRIM

(...)
 VIAS LOCAIS

Ruas:

Wolmar Buzato: Lei Nº 2.703/87

(...)

RUA ALZIRA MARIA ALCÂNTARA PINHEIRO – Lei Nº 5080/2000**Inicia-se na Rua Benedito Abreu e termina na Rua Waldir Sebastião****Carreiro (Projetada L).**

(…)

WALDIR FURTADO DE AMORIM

(…)

VIAS COLETORAS**Ruas:**

Avenida Raul Nassar: Lei Nº 2.025/79

Yunes Depes: Lei Nº 2.164/80

Alcebiades José Sobreira: Lei Nº 2.194/81

Hostílio Borges: Lei Nº 2.288/82

Avenida Aristóteles Menicucci: Lei Nº 2.148/80

Decorcino Paterno Vargas: Lei Nº 2.359/83

RUA WILSON DALFIOR SANTIAGO – O BAURU: Lei Nº 4.842/1999

Inicia-se na Rua Alcebiades José Sobreira, passa pela Avenida Aristóteles Menicucci e termina sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**LEI Nº 6601/2012****DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:**Art. 1º - Fica determinado que as Instituições de Crédito/Prestação de Serviços Financeiros e/ou de Arrecadações Diversas, doravante denominadas para efeito desta Lei como Instituições Financeiras, estabelecidas neste Município, BANCOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E SIMILARES (conforme atividade principal definida no CNAE), devem prestar aos seus usuários os respectivos serviços do setor de caixas em tempo razoável.**

§ 1º. Para efeito desta Lei, tempo razoável a que se refere o caput deste artigo deverá ter o prazo máximo de:

20 (vinte) minutos em dias normais;

30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados, em dias de pagamentos de servidores públicos, benefícios sociais em data calendário, contas de concessionárias dos serviços públicos, tributos e benefícios previdenciários, e datas que, por sua natureza extraordinária, se justificam;

40 (quarenta minutos) quando por motivo de força maior ou caso fortuito, como “queda do sistema”, após restabelecidas as condições normais de trabalho.

§ 2º. Considera-se caso fortuito o acontecimento imprevisto e independente da vontade humana cujos efeitos não são possíveis de impedir; e força maior, todo acontecimento resultante, de alguma forma, da vontade humana que, embora previsível, não se possa evitar.

§ 3º. As Instituições bancárias e cooperativas de créditos, no intuito de se resguardarem, poderão informar, mensalmente, ao Órgão encarregado de fiscalizar esta Lei, as datas mencionadas no inciso II deste artigo.

§ 4º. Considerar-se-ão, nos termos desta Lei, os serviços de realização exclusiva no setor de caixa bancário, sinalizados com clareza aos clientes das respectivas instituições.

Art. 2º. Todas as Instituições bancárias e cooperativas de crédito para

melhor atender seus usuários são obrigadas:

Disponer de assentos confortáveis e em número proporcional ao seu tamanho, para os que esperam por atendimento, nas seguintes quantidades:

As tidas como menores, no mínimo 14 (quatorze) assentos;

As demais deverão possuir no mínimo 28 (vinte e oito) assentos;

As que já disponibilizam mais do que o mínimo estipulado na alínea “b” deverão mantê-los.

II – dispor de bebedouro ou similar e sanitários adequados que atendam aos critérios de higiene;

III – dispor de estrutura física do estabelecimento de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei Acessibilidade);

IV – dispor de sistema de expedição e autenticação de senhas, de modo a possibilitar o controle do tempo de espera para os respectivos atendimentos do setor de caixa na forma desta Lei assim dispo:

Fornecimento obrigatório de senha de atendimento, contendo data, dia e hora;

Autenticação da respectiva senha contendo o horário do término do atendimento.

Art. 3º. O atendimento preferencial e exclusivo dos caixas destinados aos maiores de sessenta anos de idade, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas com crianças de colo, será realizado por intermédio de senha específica e oferta de no mínimo 30% (trinta por cento) do total de assentos disponíveis para atendimento, devendo ser devidamente identificados.**Art. 4º.** As infrações à esta lei serão classificadas de acordo com sua natureza e gravidade, sujeitando o infrator as seguintes penalidades:

Adevertência;

Multa quanto ao atraso no atendimento, respeitada a proporção de tempo excedente assim disposto:

Até 10 (dez) minutos – natureza leve – 100 (cem) UFCI

De 11 (onze) a 20 (vinte) minutos – natureza média – 200 (duzentos) UFCI;

De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) minutos – natureza grave – 400 (quatrocentos) UFCI;

Acima de 30 (trinta) minutos – natureza gravíssima – 1000 (mil) UFCI;

Deixar de instalar e manter bebedouro ou similar será considerada de natureza média – multa de 200 (duzentos) UFCI;

Deixar de dispor e manter sanitários será considerada de natureza grave – multa de 400 (quatrocentos) UFCI;

Deixar de dispor de assentos nos termos do art. 2º, I, deste Diploma legal, será considerada de natureza gravíssima – multa de 1000 (mil) UFCI;

Deixar de dispor de sistema de expedição e autenticação de senhas nos termos do art. 2º, IV, desta Lei, será considerada de natureza gravíssima – multa de 1000 (mil) UFCI.

§ 1º - Em caso de reincidência as multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro.

§ 2º - Será considerada reincidente a ocorrência da mesma infração num prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: À Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor competirá realizar periodicamente trabalhos de fiscalização extensiva, com vistas a verificar o cumprimento desta lei, aplicando as sanções pertinentes, se for o caso, com prazo de 60 (sessenta) dias.**Art. 5º.** As agências bancárias e cooperativas de crédito terão prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei para se adequarem às suas disposições.**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Nº 6.355, de 20 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2012.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**Presidente**